

PORTARIA Nº 29.092/2023

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – **CESSAR OS EFEITOS** da Portaria 29.045/2023, que designou a Sra. ELISABETE DE ALMEIDA SOUZA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral, lotada na Secretaria de Educação, a responder cumulativamente pelo cargo de Diretora Geral do Colegiado, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Art. 2º – Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 03 de fevereiro de 2023

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito